



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

# ***RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO***



**PERÍODO: 24/09/2022 À 30/09/2022  
LOCAL: IPAMERIGO  
ATIVIDADE: 0119-9/02 – CULTIVO DE ALHO**

## ÍNDICE

I - DA EQUIPE

II - DA MOTIVAÇÃO

III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

IV - DA RESPONSÁVEL

V - DA OPERAÇÃO

VII- DA CONCLUSÃO

**I - DA EQUIPE**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**



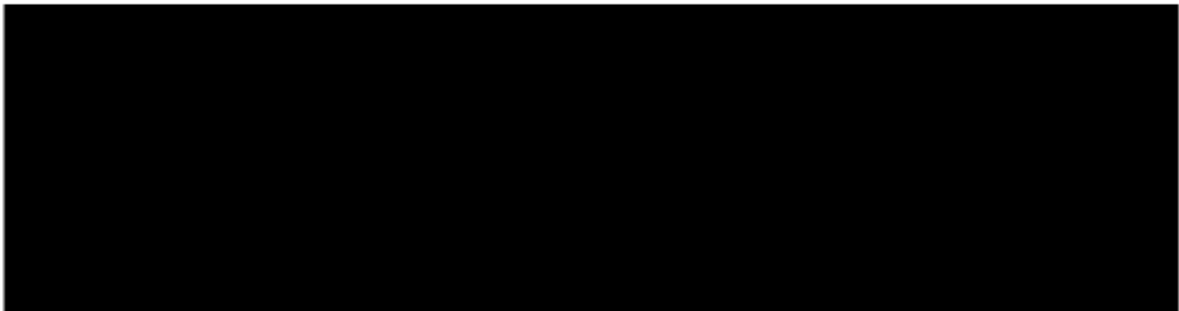
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**



**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**



**POLÍCIA FEDERAL**



## II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho-SIT, Procurador do Ministério Público do Trabalho-MPT, Defensor Público da União-DPU e Policiais Federais-PF foi destacado para averiguar denúncia em desfavor de uma propriedade do senhor de nome Eulálio na zona rural do município de Ipameri-GO, onde trabalhadores estariam submetidos a condições análogas a de escravo.

## III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- Município em que ocorreu a fiscalização: Ipameri-GO
- Local inspecionado: FAZENDA DE SA, LOTE 27, RODOVIA BR 050, KM 171, ZONA RURAL, IPAMERI-GO, nas coordenadas geográficas 17°19'50.47"S 47°54'3.59"O.
- Empregador: [REDACTED]
- Endereço de correspondência: [REDACTED]
- Atividade principal: 0119-9/02 - Cultivo de alho
- Trabalhadores encontrados: 52
- Trabalhadores alcançados: 52
- Trabalhadores sem registro: 00
- Trabalhadores registrados no curso da ação fiscal: 00
- Trabalhadores resgatados: 00
- Valor líquido da rescisão recebido pelos trabalhadores resgatados: NÃO HOUVE RESGATE
- Quantidade de menores e idade: 00
- Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta - TAC - MPT/DPU: 00
- Valor dano moral individual: NÃO HOUVE RESGATE
- Valor dano moral coletivo: NÃO HOUVE RESGATE
- Autos de Infração lavrados (quantidade): 00
- Termos de Interdição lavrados: 00
- Termos de Embargo lavrados: 00
- Guias de SDTR emitidas: 00
- CTPS expedidas: 00
- Armas e munições apreendidas: 00

#### IV - DO RESPONSÁVEL

- Local inspecionado: FAZENDA DE SA, LOTE 27, RODOVIA BR 050, KM 171, ZONA RURAL, IPAMERI-GO, nas coordenadas geográficas 17°19'50.47"S 47°54'3.59"O.
- Empregador: [REDACTED]
- Endereço de correspondência: RUA: [REDACTED]

## **V - DA OPERAÇÃO**

Em ação fiscal do Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho-SIT, Procurador do Ministério Público do Trabalho-MPT, Defensor Público da União-DPU e Policiais Federais-PF iniciada em 24/09/2022, e em curso até a presente data, em uma fazenda localizada na zona rural de Ipameri-GO conhecida como Fazenda de Sá, com acesso pela rodovia RODOVIA BR 050, KM 171, nas coordenadas geográficas 17°19'50.47"S 47°54'3.59"O, foram encontrados 52 trabalhadores nas funções de colhedor de alho, cozinheira, apontador e encarregado.

Durante a ação fiscal foram inspecionados a frente de trabalho, a cozinha e o alojamento dos trabalhadores na fazenda.

O empregador supra citado arrendou parte da fazenda de Sá para o cultivo de alho, e na ocasião da fiscalização seus empregados estavam colhendo o produto.

Trabalhadores e o preposto do empregador foram entrevistados, bem como foram analisados documentos e realizada consulta aos sistemas disponíveis à Inspeção do Trabalho.

Do que foi relatado na denúncia que poderia configurar irregularidades: NÃO HÁ LOCAL PARA GUARDAR ALIMENTOS, TEM GOTEIRA NO ALOJAMENTO e NECESSIDADES FISIOLÓGICAS NO MATO, nada foi constatado na inspeção.

## **VI - DA CONCLUSÃO**

No curso do processo de auditoria não ficou caracterizada a submissão de trabalhadores às condições relatadas na denúncia e nem à condições análogas a de escravo

Brasília-DF, 27 de outubro de 2022.

[REDACTED]

[REDACTED]